

PORTARIA TRT GP Nº 218/2009

João Pessoa, 06 de abril de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA  
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos do item I da PORTARIA TRT GP Nº 47/2009, de 13.01.2009,  
que colocou o servidor PEDRO ERNANE DA SILVA para prestar serviços na Assessoria  
Jurídica da Presidência, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente